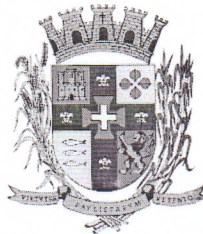


**CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE**
PROTOCOLO
Recebido
em 07/06/2021
Hora: 10:02
Funcionário



APROVADO EM ____/____/____
VOTOS FAVORÁVEIS ____
VOTOS CONTRÁRIOS ____
ABSTENÇÃO ____
EM ____ DISCUSSÃO ____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

REQUERIMENTO Nº 121/2021

Iguaçu, 02 de Junho de 2021

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento na Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, seja oficiado os HOSPITAIS REGIONAIS – PARIQUERA-AÇU e REGISTRO também ao Chefe do Executivo Municipal de Iguaçu para comunicação ao posto COVID local sobre:

Com o advento da pandemia causada pelo novo coronavírus, regras para visitantes e acompanhantes de pacientes internados, especialmente os acometidos pelo referido vírus, sofreram modificações. A fim de conter a disseminação do coronavírus, medidas como o isolamento de pessoas contaminadas foram adotadas em todo o país. Diante disso, muitos familiares, de doentes internados ou em observação são impedidos de receberem visitas, esses estão angustiados com a falta de informações do estado de saúde de seus parentes.

A Resolução CFM nº 1.931/09 (Código de Ética Médica) dispõe no Capítulo V, artigo 34, que é vedado ao médico deixar de prestar informações ao paciente ou ao seu representante legal. Confira-se:

“É vedado ao médico:

(...)

Art. 34. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.”

De acordo com notícia veiculada no site da Secretaria de Saúde do Estado, o Hospital das Clínicas de Botucatu implantou o projeto Boletim Virtual, mediante o qual familiares de pacientes Covid internados em UTI recebem informações diretamente dos médicos, por videochamadas. Referido projeto é um exemplo de ser estendido a todos. No entanto, sequer algo tão sofisticado precisaria ser implementado; a

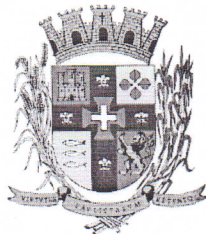
DYHEGO FRANÇA - PL

Vereador – Iguaçu/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

disponibilização de horário específico para que médicos ou sua equipe façam ligações diárias para familiares ou a criação, ainda que em caráter temporário, de setor próprio para prestar tais informações restaria suficiente. Sabe-se que estão todos sobrecarregados, mas se trata de questão de humanidade. Então no mínimo seria importante em determinado horário disponibilizar via e-mail ou aplicativo de comunicação Boletim médico realmente elaborado com a situação atual do paciente.

Nesse sentido, este vereador tem recebido, com frequência, solicitações de cidadãos reclamando da ausência de informações de seus parentes internados.

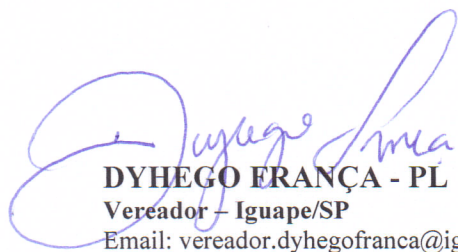
Nota-se a importância da adoção de alternativas que visem prestar informações de pacientes, principalmente daqueles impossibilitados de se comunicar por estarem inconscientes, aos familiares que ficam inquietos diante das incertezas da real situação clínica de seu ente querido.

Diante do exposto, **requeremos**, nos termos regimentais, que acolha o presente requerimento adotando medidas necessárias a fim de garantir o direito de informação dos familiares de pacientes internados. Que seja trazido a essa casa informações referente ao assunto em questão.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 06 de Junho de 2021.

Atenciosamente,



DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385